



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "H.ª Assunção" and several illegible signatures.

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração dos Resultados por Valências.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação.....	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	16
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Inventários	18
7. Rédito.....	18
8. Benefícios dos empregados.....	18
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
10. Outras Informações	19
10.1. Clientes e Utentes.....	19
10.2. Outras contas a receber.....	19
10.3. Caixa e Depósitos Bancários	20
10.4. Fundos Patrimoniais	20
10.5. Fornecedores	20
10.6. Estado e Outros Entes Públicos	20
10.7. Outras Contas a Pagar	21
10.8. Investimentos financeiros.....	21
10.9. Financiamentos Obtidos	21
10.10. Subsídios, doações e legados à exploração	21
10.11. Fornecimentos e serviços externos	22
10.12. Outros rendimentos e ganhos	22
10.13. Outros gastos e perdas	22
10.14. Resultados Financeiros	22
10.15. Acontecimentos após data de Balanço	23

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.1; 5	983 084,74	1 086 148,73
Investimentos financeiros		6 710,60	6 710,60
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associ			
Subtotal		989 795,34	1 092 859,33
Ativo corrente			
Inventários	3.2.2; 6	26 582,40	25 807,68
Clientes/Utentes	3.2.3; 10.1	29 694,93	28 165,76
Estado e outros Entes Públicos	10.6	10 997,46	11 173,76
Outros créditos a receber	3.2.3; 10.2	10 308,99	21 193,46
Diferimentos		3 983,48	3 783,09
Caixa e depósitos bancários	3.2.3; 10.3	114 294,38	112 563,03
Subtotal		195 861,64	202 686,78
Total do Ativo		1 185 656,98	1 295 546,11
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.4; 10.4	32 454,66	32 454,66
Resultados transitados	3.2.4; 10.4	(12 571,95)	46 492,11
Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.4; 10.4; 10.9	754 752,17	824 690,85
Resultado Líquido do período		(32 416,86)	(59 064,06)
Total do fundo do capital		742 218,02	844 573,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	10.9	329 561,91	342 149,23
Subtotal		329 561,91	342 149,23
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	34 823,01	28 006,00
Adiantamentos de clientes	3.2.3; 10.1	-	-
Estado e outros Entes Públicos	3.2.5; 10.6	13 352,55	13 200,11
Outras contas a pagar	3.1.2; 10.7	65 701,49	67 617,21
Outros passivos financeiros			
Subtotal		113 877,05	108 823,32
Total do passivo		443 438,96	450 972,55
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 185 656,98	1 295 546,11

Relíquias, 31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direção

v. to mar boia
 Helgmann & P. Menequim
 Maria do Nascimento
 Luísa Cruz
 Rafaela Silva

Maria Belista Gonçalves Fátima Lourenço

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	577 685,25	537 178,17
Subsídios, doações e legados à exploração	10.10	282 518,00	289 093,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(101 976,80)	(100 308,62)
Fornecimentos e serviços externos	10.11	(127 464,72)	(129 986,69)
Gastos com o pessoal	8	(584 629,36)	(579 803,08)
Outros rendimentos e ganhos	10.12	82 148,24	80 497,44
Outros gastos e perdas	10.13	(31 521,96)	(32 846,01)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		96 758,65	63 824,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(106 326,99)	(104 048,73)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(9 568,34)	(40 223,91)
Juros e gastos similares suportados	10.14	(22 848,52)	(18 840,15)
Resultados antes de impostos		(32 416,86)	(59 064,06)
Resultado líquido do período		(32 416,86)	(59 064,06)

Relíquias, 31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção

Rita Maria Gonçalves
 Helena Maria Gonçalves
 Maria do Nascimento
 Zita Pereira
 Raquel Silva

Maria Beatriz Gonçalves Vitor Sousa

Demonstração dos Resultados por Valências

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO 2024						PERÍODO 2023					
		Centro Dia	A.Domiciliário	ERPI	Geral	2024	Centro Dia	A.Domiciliário	ERPI	Geral	2023		
Vendas e serviços prestados	7	40 683,22	44 346,86	466 647,39	26 007,78	577 685,25	37 560,82	54 155,01	410 041,09	35 421,25	537 178,17		
Subsídios, doações e legados à exploração	10.8	21 540,99	56 561,11	204 415,90	0,00	282 518,00	18 210,66	79 253,57	191 629,38	-	289 093,61		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(15 366,37)	(12 106,83)	(65 190,65)	(9 312,95)	(101 976,80)	(12 596,90)	(13 063,45)	(65 317,24)	(9 331,03)	(100 308,62)		
Fornecimentos e serviços externos	10.9	(8 220,37)	(26 137,94)	(88 252,59)	(4 853,82)	(127 464,72)	(8 770,62)	(27 474,81)	(88 123,73)	(5 617,53)	(129 986,69)		
Gastos com o pessoal	8	(30 259,92)	(49 072,02)	(502 352,69)	(2 944,73)	(584 629,36)	(40 069,47)	(95 848,48)	(436 165,34)	(7 719,79)	(579 803,08)		
Outros rendimentos e ganhos	10.10	2 098,20	2 479,70	77 568,51	1,83	82 148,24	1 383,25	2 151,72	76 962,47	-	80 497,44		
Outros gastos e perdas	10.11	(1 904,38)	(3 088,30)	(20 537,97)	(5 991,31)	(31 521,96)	(1 579,77)	(3 778,89)	(17 042,73)	(10 444,62)	(32 846,01)		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 571,37	12 982,58	72 297,90	2 906,80	96 758,65	(5 862,03)	(4 605,33)	71 983,90	2 308,28	63 824,82		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(15 036,33)	(20 547,90)	(68 103,34)	(2 639,42)	(106 326,99)	(13 182,57)	(25 304,89)	(61 887,03)	(3 674,24)	(104 048,73)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 464,96)	(7 565,32)	4 194,56	267,38	(9 568,34)	(19 044,60)	(29 910,22)	10 096,87	(1 365,96)	(40 223,91)		
Juros e rendimentos similares obtidos	10.12	-	-	(22 848,52)	-	(22 848,52)	-	-	(18 840,15)	-	(18 840,15)		
Juros e gastos similares suportados	10.12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Resultados antes de impostos		(6 464,96)	(7 565,32)	(18 653,96)	267,38	(32 416,86)	(19 044,60)	(29 910,22)	(8 743,28)	(1 365,96)	(59 064,06)		
Resultado líquido do período		(6 464,96)	(7 565,32)	(18 653,96)	267,38	(32 416,86)	(19 044,60)	(29 910,22)	(8 743,28)	(1 365,96)	(59 064,06)		

Relíquias, 31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Paulo Silva Cruz

A Direção

Para o Sr. Presidente da Assembleia Geral
do Povo de Relíquias
Rafaela Silva

Para o Sr. Presidente da Assembleia Geral
do Povo de Relíquias

CASA DO POVO DE RELÍQUIAS

R. Eng. Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias

NIF:501 128 482

GABIMCRUZ-Gab. Contabilidade L.M. Cruz, Lda

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023						Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	32 454,66	61 244,07	895 505,53	(14 751,96)	974 452,30	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	(14 751,96)	(70 814,68)	14 751,96	(70 814,68)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				(59 064,06)	(59 064,06)	
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				(59 064,06)	(59 064,06)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5				-		
POSICÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+4	32 454,66	46 492,11	824 690,85	(59 064,06)	844 573,56	

Relíquias, 31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção
Helder José de Jesus
Rafaela Silva
para bolista gerenciais, Votos de Boas-vindas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024						Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	32 454,66	46 492,11	824 690,85	(59 064,06)	844 573,56	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7						
			(59 064,06)	(69 938,68)	59 064,06		
		-	(59 064,06)	(69 938,68)	59 064,06	(69 938,68)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				(32 416,86)	(32 416,86)	
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				(32 416,86)	(32 416,86)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10				-		
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	32 454,66	(12 571,95)	754 752,17	(32 416,86)	742 218,02	

Relíquias, 31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Paulo Silva Leal

A Direção

João Paulo Silva Leal
para a elaboração dos dados de 2024

7
GABIMCRUZ-Gab.Contabilidade L.M. Crf, Lda

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		587 759,16	502 172,96
Pagamento a fornecedores		(236 396,61)	(264 538,18)
Pagamentos ao pessoal		(584 368,61)	(572 789,57)
Caixa gerada pelas operações		(233 006,06)	(335 154,79)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		273 394,63	258 078,65
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		40 388,57	(77 076,14)
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 263,00)	(49 346,57)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(3 263,00)	(49 346,57)
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(12 587,32)	(13 467,09)
Juros e gastos similares		(22 806,90)	(18 840,43)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(35 394,22)	(32 307,52)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 731,35	(158 730,23)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		112 563,03	271 293,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período		114 294,38	112 563,03

Relíquias, 31 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

João Pedro Silva Cruz

A Direcção

Helena Gonçalves
 Rafaela Silva
 Maria Celeste Gonçalves
 Maria Gonçalves

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa do Povo de Relíquias” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 158 de 17/08/200, Série II, com sede em Rua Engenheiro Amaro da Costa s/n, 7630-392 Relíquias. Tem como atividade principal o apoio à terceira Idade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local, designadamente através de atividades de carácter social, cultural, desportivo e recreativo entre outras.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "*Outras Variações nos Fundos Patrimoniais*". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2012) foram registados em "*Fundos Patrimoniais*" os ajustamentos da conta 2745- Subsídios para investimentos que passou a constar na conta 59303 – Subsídios para investimentos no montante de 13,450.76 Eur.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concêptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 10.7) e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é materialmente relevante se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte das partes interessadas com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Of. baseamento
J. A.
H.P.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

H. J. Nascimento

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

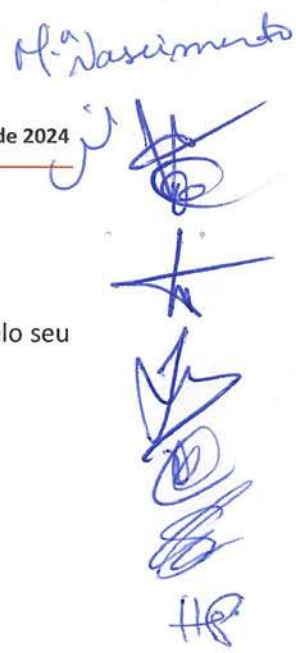
À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

M.ª Nascimento



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -*

geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo			
Edifícios e outras construções	1 313 433,38	-	1 313 433,38
Equipamento básico	187 854,24	3 263,00	191 117,24
Equipamento de transporte	127 423,41	-	127 423,41
Equipamento administrativo	9 117,36	-	9 117,36
Outros Ativos fixos tangíveis	15 370,48	-	15 370,48
Obras em Curso	407,11	-	407,11
Total	1 653 605,98	3 263,00	1 656 868,98
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	342 944,84	73 898,11	416 842,95
Equipamento básico	117 953,74	21 874,57	139 828,31
Equipamento de transporte	82 922,61	10 353,39	93 276,00
Equipamento administrativo	8 043,58	135,22	8 178,80
Outros Ativos fixos tangíveis	15 592,48	65,70	15 658,18
Total	567 457,25	106 326,99	673 784,24

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo			
Edifícios e outras construções	1 313 433,38	-	1 313 433,38
Equipamento básico	187 089,24	765,00	187 854,24
Equipamento de transporte	78 841,84	48 581,57	127 423,41
Equipamento administrativo	9 117,36	-	9 117,36
Outros Ativos fixos tangíveis	15 370,48	-	15 370,48
Obras em Curso	407,11	-	407,11
Total	1 604 259,41	49 346,57	1 653 605,98
Depreciações acumuladas			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	269 046,73	73 898,11	342 944,84
Equipamento básico	96 289,53	21 664,21	117 953,74
Equipamento de transporte	74 706,39	8 216,22	82 922,61
Equipamento administrativo	7 885,55	158,03	8 043,58
Outros Ativos fixos tangíveis	15 480,32	112,16	15 592,48
Total	463 408,52	104 048,73	567 457,25

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	19 291,77	106 824,53	25 807,68	102 751,52	26 582,40
Total	19 291,77	106 824,53	25 807,68	102 751,52	26 582,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			100 308,62		101 976,80

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	40 330,60	31 975,57
Prestação de Serviços	537 354,65	505 202,60
Centro Dia	36 871,94	32 042,88
Serviços de Apoio Domiciliário	39 997,03	46 099,33
ERPI - estrutura Residencial para idosos	430 627,90	388 789,14
Outros Serviços	27 007,78	35 421,25
Quotas e Jóias	2 850,00	2 850,00
Total	577 685,25	537 178,17

8. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente "3" e "3".

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 31 e em 31/12/2023 foi de 35.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	475 372,83	473 973,03
Indemnizações	1 073,55	-
Encargos sobre as Remunerações	97 610,23	96 721,89
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9 410,75	7 813,16
Outros Gastos com o Pessoal	1 162,00	1 295,00
Total	584 629,36	579 803,08

H. Nascimento



9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	29 694,93	28 165,76
Utentes	29 694,93	28 165,76
Total	29 694,93	28 165,76

10.2. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 408,99	13 293,46
Outros Devedores	7 900,00	7 900,00
Total	10 308,99	21 193,46

10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	2 106,52	380,95
Depósitos à ordem	112 187,86	112 182,08
Total	114 294,38	112 563,03

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	32 454,66	-	32 454,66
Resultados transitados	46 492,11	(59 064,06)	(12 571,95)
Outras variações nos fundos patrimoniais	824 690,85	(69 938,68)	754 752,17
Total	903 637,62	(129 002,74)	774 634,88

10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	34 823,01	28 006,00
Total	34 823,01	28 006,00

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10 997,46	11 173,76
Total	10 997,46	11 173,76
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	158,98
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 761,28	3 408,86
Segurança Social	11 591,27	9 632,27
Total	13 352,55	13 200,11

10.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Pessoal	65 462,01	64 444,27
Remunerações a pagar	65 462,01	64 444,27
Credores por acréscimos de gastos	239,48	2 690,33
Outros credores	-	482,61
Total	65 701,49	67 617,21

10.8. Investimentos financeiros

A rubrica "Investimentos Financeiros" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Investimentos noutras empresas	6 710,60	6 710,60
Fundo de compensação do Trabalho	6 710,60	6 710,60
Total	6 710,60	6 710,60

10.9. Financiamentos Obtidos

A rubrica "Financiamentos Obtidos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Total	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	329 561,91	329 561,91	342 149,23	342 149,23
Total	329 561,91	329 561,91	342 149,23	342 149,23

10.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	282 518,00	289 093,61
Centro Regional da Segurança Social	282 518,00	281 728,02
IEFP	-	7 365,59

10.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	27 035,56	32 620,00
Serviços especializados	21 400,00	17 867,75
Materiais	4 433,35	5 432,90
Energia e fluidos	40 712,68	35 217,70
Deslocações, estadas e transportes	149,47	-
Serviços diversos (*)	33 733,66	38 848,34
Limpeza Higiene e Conforto	23 860,00	29 352,10
Seguros	6 733,81	5 945,18
Comunicações	1 285,33	985,41
Total	127 464,72	129 986,69

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

10.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	12 207,79	9 682,76
Imputação de Subsídios para Investimento	69 940,45	70 814,68
Total	82 148,24	80 497,44

10.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 101,66	1 018,53
Outros Gastos e Perdas	30 420,30	31 827,48
Total	31 521,96	32 846,01

10.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	22 548,52	18 615,15
Outros gastos e perdas de financiamento	300,00	225,00
Total	22 848,52	18 840,15

10.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 31 de março de 2025.

Localidade, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado

João Pedro Silva Cruz

A Direção

Helena Cristina Pereira Silva
Mário José Nascimento Nunes Loureiro
João Luís Pereira

Daniel Silva

Yara Celeste Gonçalves Fátima Loureiro